



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 087/2023 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, BENEFÍCIO DENOMINADO KIT BÁSICO DE HIGIENE E PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PARTURIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 087/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata distribuição de kits de higiene pessoal para as parturientes, que atendam aos requisitos legais, e cujos filhos nasçam entre os dias 21 a 25 de agosto de 2023, no Hospital da Mulher e da Criança Eneida Pessoa ou em outra unidade conveniada durante a Semana do Bebê 2023.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para custear os efeitos financeiros da prorrogação pretendida.

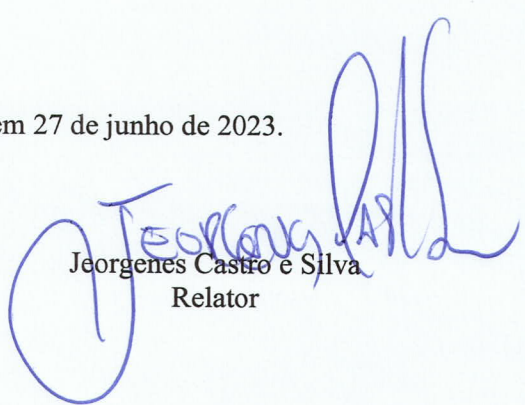
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 087/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.

  
Jeorgenes Castro e Silva  
Relator